



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
SMIT/ADJ - Gabinete da Secretária Adjunta

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7270/7266

Informação SMIT/ADJ Nº 9070783

Ata da Décima Sétima Reunião do Conselho Gestor da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
– SMIT

Dia, hora e local: 4 de junho de 2018, às 8h00, na sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.
Participantes: Daniel Annenberg, Marianna Sampaio, Mario Anseloni, Roberto Meizi Agune, Silvio Genesini, Rogério Oliveira, Rogério Brecha, Odette Tomchinsky e Sergio Bolliger. **Ordem do dia:** apresentação do planejamento da Coordenadoria de Atendimento Presencial para 2018. **Discussão:** após apresentação do planejamento da Coordenadoria de Atendimento Presencial para 2018 e da atuação do Descomplica Digital junto à unidade do Descomplica São Miguel Paulista, o conselheiro Silvio Genesini sugeriu o envio de correspondência ao prefeito sobre o projeto, no qual se destacassem as inovações nele contidas. O conselheiro Mário Anseloni ressaltou que, a despeito da migração de alguns serviços públicos municipais para o formato eletrônico, o atendimento presencial não pode ser desvalorizado. Os conselheiros lembraram a necessidade de as secretarias trabalharem de maneira integrada para o sucesso do Descomplica. **Encaminhamentos:** Os conselheiros enviarão à Secretária Adjunta suas considerações sobre as diretrizes para a construção de uma São Paulo inteligente que o Conselho Gestor pretende encaminhar ao prefeito. A próxima reunião será realizada no dia 2 de julho de 2018, às 8h00, na sede da SMIT.

São Paulo, 4 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Anseloni Neto, Conselheiro**, em 18/06/2018, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Annenberg, Secretário**, em 18/06/2018, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Sampaio, Secretário Adjunto**, em 18/06/2018, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Silvio J Genesini Jr., Conselheiro**, em 18/06/2018, às 19:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MEIZI AGUNE, Conselheiro**, em 19/06/2018, às 08:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Igreja Brecha Júnior, Diretor-Presidente**, em 20/06/2018, às 10:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Marcos Martins de Oliveira, Conselheiro**, em 29/06/2018, às 19:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pinto Bolliger, Coordenador**, em 02/07/2018, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Odette Gabriela Tomchinsky, Coordenador**, em 03/07/2018, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9070783** e o código CRC **CE0E1FB**.